



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, 13 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre o Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cacique Doble do Exercício de 2020”.

EIDER BRUNO CANNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o **Processo nº 00217-02.00/20-01**, referente as contas de governo do exercício de 2020, Administração dos Senhores **EDIVAN FORTUNAE LUIZ ANGELO DEON** do Município de Cacique Doble.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble/RS, 13 de Abril de 2023.


VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.


VER. ALVARO ÂNGELO ROTINI
1º SECRETÁRIO